



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento fotográfico.

Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Jussara Goiás.

Unidade Gestora de Orçamento: Comissão Permanente de Contratação

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente contratação visa atender à necessidade da Câmara Municipal de Jussara-GO na captura e registro de imagens de seus atos oficiais, garantindo qualidade e eficiência na cobertura jornalística institucional.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

Aquisição de um equipamento fotográfico composto por uma câmera digital, um cartão de memória, um kit de bateria com carregador e uma lente, a fim de proporcionar a adequada documentação fotográfica das atividades da Casa Legislativa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Câmera digital com lente intercambiável;
- Kit de bateria e carregador compatível;
- Lente adicional com características técnicas que ampliem as possibilidades de captação de imagens;
- Cartão de memória com capacidade suficiente para armazenamento de fotos em alta resolução.

4. ESTIMATIVA DE VALOR

Os preços foram obtidos por meio da plataforma Fonte de Preços, que disponibiliza referências de preços públicos e governamentais. O custo total estimado é de R\$9.934,26.

5. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a captação e registro de imagens de alta qualidade para divulgação dos atos institucionais da Câmara, permitindo transparência e publicidade às ações do Poder Legislativo Municipal.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

6. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

- Melhoria na qualidade das imagens utilizadas na comunicação institucional;
- Maior eficiência na cobertura fotográfica das atividades legislativas;
- Disponibilidade de equipamento adequado para registros oficiais.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, uma vez que o valor estimado não ultrapassa o limite estabelecido para contratações diretas de pequeno valor.

8. RISCOS ASSOCIADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

- **Risco de aquisição de equipamentos incompatíveis:** mitigado por meio da especificação técnica detalhada no termo de referência.
- **Risco de sobrepreço:** mitigado pela consulta a fontes oficiais de preços públicos e governamentais.
- **Risco de baixa durabilidade dos equipamentos:** mitigado pela escolha de produtos de qualidade e com garantia do fornecedor.

9. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

A alternativa de aluguel do equipamento foi descartada, pois os custos a longo prazo seriam superiores ao da aquisição, além da necessidade contínua do equipamento pela Câmara.

10. FORMA DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A aquisição será realizada pela Administração Geral da Câmara Municipal de Jussara-GO. O recebimento e a conferência do material serão feitos pelo setor responsável, garantindo que o equipamento esteja em conformidade com as especificações contratadas.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se a necessidade e viabilidade da aquisição do equipamento fotográfico por meio de dispensa de licitação, garantindo o atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Jussara-GO, com transparência e observância dos princípios da eficiência e economicidade.

Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratação